ACEF/2122/1500114 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Isabel Sabino
Filipe Rocha da Silva
Chelo Matesanz
Ana Romãozinho Cabrito

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Do Porto
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade De Belas-Artes (UP)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Artes Plásticas
1.4. Grau:
Doutor
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano estudos_DAP_2021.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Belas Artes
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
211
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
212
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
213
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
20
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
— Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em Artes e outras áreas afins;
— Titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Artes e outras áreas afins, conferido na sequência de um 2.º Ciclo de Estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de

Bolonha ou por um Estado aderente a este Processo;
— Titulares de um grau de licenciado em Portugal e no estrangeiro, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatuariamente competente da Faculdade de Belas Artes;
— Detentores de um currículo artístico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste Ciclo de Estudos pelo órgão científico estatuariamente competente da Faculdade de Belas Artes.

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
n.a
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:

A caraterização do Ciclo de Estudos como fazendo parte da área de formação 213 (Classificação CNAEF) não tem correspondência no corpo docente nem nas restantes características do ciclo de estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Não
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Na análise do corpo docente atual, no guião, fichas curriculares e na posterior resposta ao pedido de esclarecimento da CAE, constata-se:
1. Um professor responsável adequado, doutorado em Belas Artes e com currículo adequado à área científica dominante do ciclo de estudos, coadjuvado por dois docentes na comissão científica, e

ainda uma comissão de acompanhamento com dois docentes e duas doutorandas.
2. Um total, inicialmente declarado no guião de auto-avaliação, de 5 professores correspondente a 4,493 ETIS, em posição estável na instituição, com apenas uma docente em tempo parcial. Na resposta ao pedido do esclarecimento da CAE, a instituição aumentou para 100% o regime de dedicação da docente a tempo parcial, que é doutorada em Educação Artística; e incluiu na lecionação uma professora que apenas pertencia à Comissão Científica, doutorada em Artes Plásticas.
3. Independentemente do valor académico e científico dos professores listados, apenas o diretor do CE e uma docente são doutorados em Artes Plásticas, ou seja, dois docentes no total de 6 professores e ETIS - o que corresponde a 1/3. Aliás, consultando as fichas curriculares dos docentes e a resposta atualizada da instituição ao pedido de esclarecimento da CAE, verificamos a lecionação das UCs por uma maioria de docentes habilitados com doutoramentos diversos, nomeadamente em História de Arte - 2 docentes, em Educação Artística - 2 docentes, e em Belas Artes e Artes Plásticas - também 2 docentes. O CE justifica esta equipa bastante restrita pela falta de recursos “não a nível de faculdade mas a nível nacional”, no entanto o grande número de especialistas em Belas Artes doutorados que já lecionam outros ciclos de estudos da FBAUP parece tornar esta argumentação incompreensível.

Constata-se, neste CE, assim, um número baixo de professores, cumulativamente professores cujas áreas de especialidade pouca adequação revelam face aos objetivos do ciclo de estudos e sua área científica essencial, o que é pouco compreensível, como se disse, numa instituição com tantos doutorados em Belas Artes e afins, onde este ciclo de estudos se apresenta com características de banda larga que podem envolver investigações bastante diversificadas.
Quanto a orientações do trabalho de investigação, na resposta ao pedido de esclarecimento da CAE afirma-se que "Na UC 'Tese' é atribuído a cada doutorando um orientador/equipa de orientação, de acordo com o tema a ser desenvolvido. As propostas de temas e orientação são encaminhadas pela Direção de Curso ao Conselho Científico para deliberação". De facto, não é facultada uma lista de teses, defendidas e/ou em curso, com indicação dos respetivos orientadores, de modo a poder-se compreender que docentes têm tido participação no programa desse modo.
Pode depreender-se, deste modo, que o ciclo de estudos de Doutoramento em Artes Plásticas é um terreno de ensino e investigação bastante restrito na FBAUP, que apenas integra escassos docentes e investigadores da instituição, não abrindo a sua experiência e diversidade investigativa a outros docentes habilitados existentes e, sobretudo, não cumprindo as exigências legais referentes a uma maioria de docentes especializados na área fundamental do CE.
Não são dadas informações detalhadas sobre docentes convidados ou conferencistas nos seminários, que são genericamente referidos como decisivos no 1º ano no documento "Síntese de Melhorias".

Quanto à adequação das cargas horárias, o conjunto de 180 ECTS do CE distribui-se equilibradamente, mas há ambiguidades na indicação da distribuição docente em horas e tipologia. Segundo informação do CE, as UCs "Questões de Investigação I e II" funcionam de modo tutorial, enquanto a leitura das fichas dos docentes informa sobre essas horas atribuídas em regime TP, o que é coerente com o plano de estudos. Há, assim, contradição com o que é afirmado no documento Síntese de Melhorias, em que "Questões de Investigação I e II" são UCS lecionadas em OT, o que torna difícil determinar correspondências de horas lectivas a cargas horárias suficientes ou não.

2.6.2. Pontos fortes
A qualidade e coesão do corpo docente, apesar de restrito.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Alargar o corpo docente a outros professores, particularmente na área predominante do ciclo de estudos, de modo a cumprir uma correspondência proporcionalmente adequada à área científica mais decisiva, e para que possa haver maior amplitude e diversidade dos projetos e resultados de

investigação, articulando as opções dos discentes nas suas teses.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O ciclo de estudos fornece uma lista dos funcionários ao serviço da FBAUP, mas não refere concretamente dados relacionados com este programa.
A FBAUP tem significativa diversidade de pessoal não docente que assiste em múltiplas funções de apoio ao ensino e nas áreas técnicas ligadas às Artes Plásticas. Na Síntese de Melhorias apresentada pelo CE refere-se que "não terá havido, até hoje, nenhum estudante que não tenha realizado um projeto por falta do apoio possível que é fornecido pela faculdade, tanto ao nível dos recursos como, acima de tudo, dos recursos humanos”.
3.4.2. Pontos fortes
A integração do CE numa instituição em que existem valências distintas e complementares permite rentabilizar os recursos humanos não-docentes.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Sugere-se algum esclarecimento sobre a existência de funcionários de apoio em oficinas e na biblioteca, dado o âmbito muito alargado do ciclo de estudos com possível forte dimensão de práticas expandidas e abordagens teóricas e a diversidade de necessidades possíveis de apoio à produção artística.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O CE tem tido boa procura: nos três anos em consideração, foi aceite um número de candidatos

próximo do limite de vagas. Na data de apresentação do guião de auto-avaliação há 55 inscritos, dos quais 44 estrangeiros.
O corpo discente reparte-se quase igualmente entre dois géneros, com origem pluricontinental, havendo grande predominância, entre os estudantes estrangeiros, dos oriundos do Brasil.

4.2.2. Pontos fortes
O CE tem boa capacidade de atração de estudantes, que se mantém estável ao longo dos três anos considerados.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Sem recomendações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados (apenas 4 teses defendidas em 3 anos) é preocupantemente baixo, mesmo tendo em conta as dificuldades provocadas pela pandemia e o facto deste ciclo de estudos existir desde 2016/2017 (após reformulação do anterior DAD - Doutoramento em Arte e Design).
Aos dados solicitados pela CAE sobre esta questão, a instituição respondeu com informação sucinta sobre 4 teses defendidas em 2020/2021, 5 em 2021/2022 e mais recentemente 4 pedidos de entrega submetidos, o que torna mais confortáveis os dados existentes, mesmo que pouco produtivos ainda.
Note-se, aliás, que, mais adiante no guião de auto-avaliação, em 6.4., a instituição declara que se prevê que "em 2020/2021 8 estudantes concluam o Doutoramento", o que parece ter sido gorado pela realidade.
No relatório do CE elaborado para o ano de 2019/20 e integrado no sistema de promoção de qualidade da instituição, é referido: ” Não se considera totalmente esclarecida a afirmação de que não existe relação entre o curso e o baixo número de investigações concluídas, seria importante que a fundamentação deste facto fosse mais detalhada.”
De facto, este problema deveria merecer por parte do CE uma análise séria, no sentido de tentar perceber e explicar a razão pela qual, sendo o número de estudantes aceites muito razoável e encorajador, esse número não se traduz numa eficiência formativa mais em conformidade com outros resultados de ciclos de estudos da FBAUP.
Dado o número relativamente baixo de estudantes que concluíram o CE, os dados sobre empregabilidade não permitem tirar quaisquer conclusões, apesar de se referir que há bastantes doutorandos que já são docentes.
O número de bolsas de doutoramento obtidas em 2019/20 é bastante positivo.
5.3.2. Pontos fortes
O número de bolsas de doutoramento obtidas em 2019/20.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Sugere-se, além da análise já referida em 5.3.1., que se reveja o conteúdo do ciclo de estudos de

forma a tentar perceber se a baixa eficiência formativa é devida a indefinição ou menor eficiência pedagógica das unidades curriculares, e/ou a deficiências ou carências no processo de lecionação e/ou orientação, ou outras causas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Embora nem todos os docentes estejam afectados a unidades de investigação, o que é de estranhar num CE de doutoramento, a maioria está integrada no i2ads, cuja avaliação por parte da FCT foi consideravelmente melhorada recentemente, sendo atualmente de Muito Bom.
Na generalidade há um bom número e diversidade de publicações e atividades de investigação artística, apesar da lista de publicações científicas de um dos docentes aparecer por preencher. Na resposta ao pedido de esclarecimento da CAE, a instituição declara 75 publicações de artigos e 25 comunicações por parte dos doutorandos, bem como elevado número de atividades expositivas, sendo facultada uma lista detalhada expressiva.
É mencionada pelo CE a organização de 14 exposições coletivas, umas dezenas de conferências proferidas por convidados internacionais, com a colaboração curatorial dos elementos ligados à teoria. De assinalar também a coleção Lado B, uma iniciativa editorial do CE com a publicação, até

ao momento de elaboração do guião de auto-avaliação, de três volumes de autores internacionais.
6.6.2. Pontos fortes
Vários docentes apresentam bastante atividade de publicações e exposições adequadamente a este CE.
Existe uma boa dinâmica cultural mantida com expressão na iniciativa editorial Lado B.
A existência reportada do aumento do número de bolsas FCT atribuídas a estudantes do curso.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Uma distribuição letiva das UCs a maior número de docentes, e mais especializados, permitirá seguramente uma significativa ampliação e maior diversidade de actividades referentes a publicações e exposições, o que será importante para o prestígio deste ciclo de estudos e, obviamente, favorecerá resultados futuros.
Sugere-se ainda desenvolver a participação dos estudantes nas atividades de investigação, e tomar medidas que possibilitem aumentar as bolsas a estudantes, sejam de natureza pública ou privada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
É certo que, tendo o guião de auto-avaliação sido elaborado durante o surto pandémico, não é possível olhar para este período como típico daquilo que o CE pode realizar em termos de internacionalização. Mas a mobilidade ficou reduzida a zero durante os anos da pandemia, que não justifica inteiramente esse facto.
Há indicações a nível da organização de publicações e atividades culturais e científicas que ultrapassam as fronteiras, revelando a existência desses contactos internacionais, mas seria de esperar que, com uma percentagem de estudantes internacionais de 44%, esses contactos fossem mais presentes na prática do ciclo de estudos.
Existem estudantes estrangeiros, numa percentagem elevada, tal como se disse.
Para além da rede Erasmus, são referidos contactos com instituições internacionais a um nível informal.
7.4.2. Pontos fortes
Número de estudantes estrangeiros matriculados e participação em eventos internacionais.
Existência de parcerias internacionais com bom potencial.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Pode sugerir-se maior interação em termos de mobilidade com os parceiros internacionais já existentes e outros a estabelecer, reforçando contactos institucionais no Brasil, uma vez que muitos dos doutorandos são oriundos desse país.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Em parte
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
É referido um relatório de acompanhamento da instituição, para efeitos de avaliação interna (7.1.2._Relatorio CE_DAP.pdf), que resume dados numéricos e a atividade do ciclo de estudos, ficando em dúvida se faz parte dos mecanismos regulamentares de avaliação e controle da qualidade, embora tudo pareça indicar que sim.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A instituição declara a existência de mecanismos de garantia da qualidade, e inclui o link https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_service.conteudos_cont?pct_id=27024&pv_cod=37aaavaSwEa0 que estipula os princípios de regulamentação para várias das facetas exigidas (coordenador para esse efeito, avaliação do pessoal docente e não docente, etc.).
Contudo, sem duvidar desses princípios normativos, de facto apenas é facultado esse regulamento geral da Universidade do Porto, sem qualquer especificações concretas sobre o que tem sido feito neste ciclo de estudos, o que convém esclarecer.
O relatório elaborado para o ano de 2019/2020 faculta dados úteis e pode considerar-se integrado nos procedimentos comuns regulamentarmente previstos. Aliás, esse Relatório CE_DAP em certos aspetos vai mais longe na autocrítica do que os documentos que foram submetidos acompanhando o guião de auto-avaliação.
8.7.2. Pontos fortes

A existência de um regulamento geral para o efeito da Universidade do Porto e de relatórios cíclicos de monitorização dos ciclos de estudos.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Indicação dos meios de avaliação e de garantia da qualidade aplicados concretamente a este ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Trata-se de uma evolução do processo avaliado em 2016 (NCE/15/1500114). O ciclo de estudos veio substituir o anterior Doutoramento em Arte e Design da FBAUP, separando a componente de Design que passou a integrar outro programa. O CE foi acreditado por três anos, sob recomendação de mudança da designação proposta para Doutoramento em Artes Plásticas.
As melhorias agora indicadas (ver 2. Síntese de melhorias) referem: alterações concretas ao nível da estrutura curricular, em 2020, nomeadamente o número de ECTS de área científica de AP-Artes Plásticas, que passou de 140 para 136, tal se devendo a uma compreensível normalização de ECTS em módulos de 3 em todos os ciclos de estudos da faculdade; nesse sentido, houve também adaptação do plano de estudos, a tomar como aceitável; existe agora um espaço de atelier dedicado ao ciclo de estudos, o que também é muito positivo; e houve progresso nas parcerias internacionais especialmente, sendo também compreensível ter havido alterações didáticas em consequência da pandemia.
No guião é incluído link para o dec-lei que publicou o plano de estudos em vigor desde 2021 (ver 1.5._Plano estudos_DAP_2021, antes enviado), no qual se confirmam quer estrutura curricular e plano de estudos.
O plano de estudos do CE inclui assim: a) Um curso de doutoramento constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares que correspondem a 80 ECTS, a que acresce a tese, com 100 ECTS; b) Três unidades curriculares no 1º ano, designadas "Seminário", "Investigação em Arte I / Questões Metodológicas" e "Pensamento de Arte Atual", com 60 ECTS; no 2º e 3º anos há, em cada um, as UCs “Questões de Investigação I” e Questão de Investigação II”, cada uma com 10 ECTS, a par da elaboração da Tese.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Na análise SWOT são indicadas melhorias possíveis, tais como: tirar partido das obras realizadas na FBAUP para melhorar as instalações e o equipamento disponível, criação de um website do DAP, potenciação do relacionamento com o i2ads para integrar melhor os doutorandos nas suas linhas de investigação, dinamização dos aspetos ligados à mobilidade de docentes e de estudantes, continuação do reforço e atualização das aquisições bibliográficas.
É ainda referida a carga burocrática exigida ao CE e a possibilidade de criar um secretariado de apoio para esse efeito, que liberte os docentes para o ensino e a investigação.
Independentemente das vantagens destas melhorias, o conteúdo crítico da referida análise não abrange questões essenciais identificadas por esta CAE, como por exemplo a escassez e inadequação na especialidade do corpo docente (tal como está indicado no guião de auto-avaliação, no esclarecimento adicional e, ainda mais, no contexto favorável da FBAUP), bem como o número de graduados relativamente baixo, novamente para uma instituição como a FBAUP.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela Direção do Doutoramento em Artes Plásticas (DAP) sobre o Relatório Preliminar do ACEF/2122/0512752 relativo a esse ciclo de estudos, aprovado com a seguinte condição: “Reforçar de imediato o corpo docente de modo a que haja mais doutorados especializados na área cientifica central do ciclo de estudos, conforme está patente na sua designação, estrutura curricular e plano de estudos e em consonância com a sua amplitude e vastidão programática, com especialidades artísticas contempladas no curso e na investigação associada.”
Agradecemos a resposta clara por parte da instituição, que argumenta sobre os tópicos relativos ao corpo docente e ao baixo número de graduados apontado no relatório da CAE.
Sobre este último ponto, nas explicações facultadas não se registam dados novos após a data de entrega do guião de autoavaliação, mas recorda-se “que o CE é recente, decorrendo neste momento o seu 7º ano de vigência”; e informa-se que diversos estudantes prolongam o tempo normal de frequência, atrasando a conclusão da obtenção do grau. Sendo justificações possíveis, não alteram, contudo, os factos.
Quanto ao corpo docente, a instituição informa que “a distribuição de serviço definida para o ano letivo 2023/2024 responde à condição referida no relatório preliminar, verificando-se um reforço do corpo docente especializado na área central do ciclo de estudos.” Defende, ainda, elementos curriculares de alguns professores, para além do doutoramento que realizaram. E acrescenta que “na UC ´Seminário’ serão acrescentados ao docente principal aulas dadas por professores do Departamento de Artes Plásticas”.
Na tabela apresentada, há agora 6,557 ETIS, dos quais 3,555 ETIS detém doutoramentos em Artes Plásticas e em Art Practice, 2 em Educação Artística e 1 em História de Arte. São incluídas e fichas curriculares de novos docentes que substituem os antes existentes. Um deles é o professor responsável pelo CE, que estará de licença sabática, mas não se diz quem irá substituí-lo nessas funções. Adicionalmente, um dos docentes novos é convidado e está em tempo parcial.
Ora, as exigências em vigor para os ciclos de estudos de doutoramento preconizam critérios de qualificação do pessoal docente, definindo objetivamente como “Especializado, quando o corpo docente total é constituído por um mínimo de 75% de titulares do grau de doutor nesse ramo de conhecimento ou sua especialidade”.
Assim, embora haja alguma melhoria nos dados agora enviados pela instituição face aos existentes no guião, a percentagem do corpo docente especializado continua a pouco ultrapassar 54% dos ETIS, o que se mantém aquém das exigências legais e, de novo, pouco compreensível numa faculdade com tantos docentes especializados em Artes Plásticas como a FBAUP. E não aparece informação atualizada sobre o novo docente responsável pelo CE.
A CAE mantém, pois, a condição já colocada para a acreditação condicionada.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Apesar de sediado numa instituição credível e plena de recursos, da estrutura curricular aceitável

deste CE e do seu plano de estudos genericamente funcional, bem como da indicação de um corpo docente com casos de perfil interessante e até excelente, o ciclo de estudos DAP-Doutoramento em Artes Plásticas da FBAUP apresenta fragilidades que dificultam muito a sua aprovação.
Foi enviado pela CAE um pedido de informação a 21/3/2023, visando atualização de algumas das questões fundamentais: corpo docente, número de doutorados, trabalhos de estudantes, etc. A resposta da instituição trouxe alguns dos esclarecimentos pedidos.
De facto, constata-se depois disso um baixo número de docentes atuais na lecionação (6), para um programa de doutoramento de banda larga, especialmente uma vez que integra valências transversais de Artes Plásticas, mas também específicas de Escultura, Multimédia e Pintura, entre outras possíveis. Ora, desses 6 docentes, apenas 2 possuem habilitações académicas na área científica essencial do CE, o que não é de todo aceitável nem se entende numa faculdade onde há muitos doutorados nessa área e noutras afins a lecionar noutros ciclos de estudos, e que poderiam integrar este programa de modos diferentes e com vantagens de várias ordens.
Também se revela pouco convincente o número de graduados, mesmo tendo em conta alguma diminuição compreensível durante a pandemia. É um número pouco expressivo da eficiência formativa desejável e possível (principalmente se tivermos em conta dados de instituições congéneres), número esse que pode ter na sua origem causas que convém analisar e solucionar.
Ao longo deste parecer sobre os dados do guião de auto-avaliação, ficam ainda registados comentários e possíveis sugestões para clarificação e melhoria noutras vertentes menos decisivas deste ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
6
12.4. Condições:
Reforçar de imediato o corpo docente de modo a que haja mais doutorados especializados na área científica central do ciclo de estudos, conforme está patente na sua designação, estrutura curricular e plano de estudos e em consonância com a sua amplitude e vastidão programática, com especialidades artísticas contempladas no ciclo de estudos e na investigação associada.